



DECRETO DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO

Tendo os elementos que constituem a Comissão de Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis da Arquidiocese de Braga proposto a aprovação do Regulamento da mesma;

Atendendo a que foram seguidos os trâmites exigidos e examinado o Regulamento, integrado no Processo n.º 174 / 2022 da Cúria Arquiepiscopal de Braga, nada obstando ao deferimento que foi requerido;

D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Administrador Apostólico da Arquidiocese de Braga, aprova o **REGULAMENTO da COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE MENORES E ADULTOS VULNERÁVEIS DA ARQUIDIOCESE DE BRAGA**, pelo qual se há-de reger de ora em diante, e Ad Experimentum, que consta de dezanove artigos, exarado em onze folhas de papel (*incluído o averbamento*) autenticadas com o selo branco da Cúria Arquiepiscopal de Braga.

Para memória se outorga o presente Decreto, que vai assinado em nome da autoridade canónica competente, o Bispo Diocesano e autenticado com o selo branco da Arquidiocese.

O ato fica registado na Cúria Arquiepiscopal, no aludido processo e nos arquivos da referida Comissão.

Braga, Cúria Arquiepiscopal, 27 de janeiro de 2022.



D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, *Administrador Apostólico*



Cón. João Paulo Coelho Alves, *Chanceler*